



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 32/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

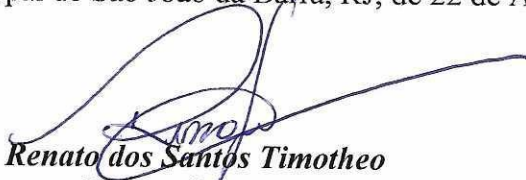
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o membro abaixo relacionado, para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, conforme determina o artigo 11 Caput, inciso III e § 4º da Lei Municipal nº 388 de 29 de Dezembro de 2015.

I – Aceitar a indicação do Poder Legislativo do servidor efetivo estável **Sr. André Guedes Rodrigues** para ser membro titular do Comitê de Investimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, de 22 de Agosto de 2023.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

24 / 08 / 2023.

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214